

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
23.345 10/05/2017 14:15:44

Responsável: *my*

REQUERIMENTO Nº 056 /2017 -S.O.

Requer informações quanto ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) em nosso município.

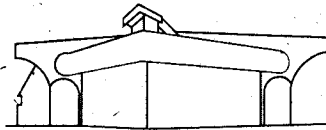
Excelentíssimo Senhor

IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística Paraguaçu Paulista

Os Vereadores que este subscrevem, nos termos regimentais vigentes, **REQUEREM** à Excelentíssima Prefeita Municipal, as seguintes informações quanto ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA):

- 1-) como funciona o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) em nosso município? Detalhar o trâmite e a forma como o programa é executado.
- 2-) qual a quantidade de agricultores cadastrados e de agricultores efetivamente beneficiados pelo programa? Todos comprovaram ser proprietários ou arrendatários das terras em que produzem?
- 3-) quais os aspectos relativos a execução desse programa que competem ao Poder Executivo municipal fiscalizar? Detalhar.
- 4-) há fiscalização se o agricultor realmente atua na agricultura familiar? Como se dá essa fiscalização?
- 5-) existe algum outro órgão envolvido na execução do PAA em nosso município, mesmo que de forma parcial, além da cooperativa? Se houver, quais são?
- 6-) qual o montante dos recursos repassados pelo Governo Federal para a execução do PAA?
- 7-) como ocorre a divisão dos recursos destinados aos agricultores, se pelo número de cadastrados ou pela produção efetivamente entregue? Qual o valor que cada agricultor recebe em média?
- 8-) a quem compete a entrega dos produtos às familiares beneficiadas e a fiscalização se os beneficiários estão recebendo as mesmas quantidades e diversidades de produtos?
- 9-) qual o número de famílias beneficiárias no município atendidas pelo programa?
a – todas estão cadastradas na Prefeitura Municipal?



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

JUSTIFICATIVA

Criado em 2003, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) é uma ação do Governo Federal para colaborar com o enfrentamento da fome e da pobreza no Brasil e, ao mesmo tempo, fortalecer a agricultura familiar. Para isso, o programa utiliza mecanismos de comercialização que favorecem a aquisição direta de produtos de agricultores familiares ou de suas organizações, estimulando os processos de agregação de valor à produção.

Assim, o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA possui duas finalidades básicas: promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar.

Para o alcance desses dois objetivos, o Programa compra alimentos produzidos pela agricultura familiar, com dispensa de licitação, e os destina às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e àquelas atendidas pela rede socioassistencial e pelos equipamentos públicos de alimentação e nutrição.

O PAA possui dois públicos beneficiários: os fornecedores e os consumidores de alimentos.

Os beneficiários fornecedores são os agricultores familiares, assentados da reforma agrária, silvicultores, aquicultores, extrativistas, pescadores artesanais, indígenas, integrantes de comunidades remanescentes de quilombos rurais e demais povos e comunidades tradicionais, que atendam aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006.

Enquanto os beneficiários consumidores são os indivíduos em situação de insegurança alimentar e nutricional e aqueles atendidos pela rede socioassistencial e pelos equipamentos de alimentação e nutrição.

Assim, como não temos pleno conhecimento dos trâmites seguidos para o cadastro e dos agricultores participantes, nem tão pouco os valores envolvidos, necessário se faz obter as informações ora apresentadas.

Palácio Legislativo Água Grande, 10 de maio de 2017.


SERGIO DONIZETE FERREIRA

Vereador


JOSIMAR RODRIGUES

Vereador